EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 007/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área da Assistência Social, serviços de Assessoria e Consultoria na área da Assistência Social à gestão Pública Municipal, de forma atualizada, consonante legislação vigente e com foco em atendimento às necessidades dos usuários da Política de Assistência Social. Foco de atuação na execução, avaliação e monitoramento da qualidade dos serviços sociais locais, dentro das diretrizes da Política Pública de Assistência Social, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, **Leoncio Leite de Sousa,** Prefeito, portador do CPF nº 470.509.183-34, residente e domiciliado em Pedro Laurentino, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PMPL**, neste ato representada pela Sra. **Claudilene Coelho Reis De Sa**, Secretária Municipal, portador do CPF nº 903.391.933-87, residente e domiciliado no Município de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: HE ASSESSORIA-ME, inscrita no CNPJ nº 33.173.458/0001-00, com sede na cidade de São João do Piauí, localizada a Av. Henrique Coelho, nº 540, bairro centro, CEP.: 64.760-000, neste ato representada pela Sra. **ELOINA SOARES DE MOURA**, brasileira, assistente social, inscrita no CRESS/PI sob n. 0986, inscrita no CPF sob n. 846.791.153-00, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Domingues, nº 1141, Porenquanto, CEP n° 64003-073, Teresina/PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 004/2023, vinculado ao Processo Administrativo n° 004/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), durante toda a sua vigência contratual.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS – 500, FMAS – 500 RECURSOS PRÓPRIOS; PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0007.2026.0000 08.244.0007.2046.0000 E ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023.